

D E C R E T O NR 171/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023	MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
13941/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.700,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2016	BOLSA FAMILIA	
1004 08 244 0029 2016 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
27370/8	1064-IGD PBF	4.000,00
Total de credito suplementar		7.700,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 1010	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA	
1004 08 244 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25896/2	1064-IGD PBF	4.000,00
Total de Reducoes		4.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
30 de outubro de 2015

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---